

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 243, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER,** auxílio transporte às professoras efetivas abaixo relacionadas, que tem período suplementar, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2025.

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	15,90% (quinze vírgula noventa por cento)
Glades Ines Marschner dos Santos	15,90% (quinze vírgula noventa por cento)
Greice Kelly de Jesus da Silva	7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento)
Lucimara Algarim Rabelo	20% (vinte por cento)
Marines Diehl Lenz	8,48% (oito vírgula quarenta e oito por cento)
Mirian Cecilia Veit	9,54% (nove vírgula cinquenta e quatro por cento)
Morgana Pavinatto	20% (vinte por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MARÇO DE 2025.

  
Eugênio Schwendler  
**Prefeito Municipal em Exercício**